



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)

DECRETO Nº 2675/16

Data 01.12.2016

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Elir Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1258-0/1, portadora do CPF nº 019.930.539-05 e da CI/RG nº 5.042.954-7 SSP/PR, tendo como período aquisitivo: 04/11/2009 a 04/11/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

07 - 12 - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 12 A
Edição 12536

Clóvis Zanqueti
Ass. Responsável